

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1123/84, 1131/84, 1132/84, 1133/84, 1134/84, 1135/84,
1159/84, 1164/84

INTERESSADO : JORGE MASSAYUKI YOKOCHI

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal - Convalidação de atos escolares

RELATOR : Cons. Abib Salim Cury

PARECER CEE N° 1124/84 - CEPG - Aprovado em 02 / 07 /84.

1. HISTÓRICO Comunicado ao Pleno em 01/08/84

1.1 Este Conselho recebeu das escolas, relacionadas no presente, pedidos de regularização de vida escolar dos alunos, que se matricularam na 1ª série do 1º grau, em desacordo com o disposto na Deliberação CEE n° 25/71.

1.2 Tais pedidos podem ser assim discriminados:

PROCESSO CEE N° 1123/84

EEPG de Vila São Paulo/Tupã

Jorge Massayuki Yokochi/1a série/1974

PROCESSO CEE N° 1131/84 - DRESO n° 1195/84

2ª EEPG (I) Bairro do Pinhalzinho/Pilar do Sul
Alcides Muraoka/1a série/1976

PROCESSO CEE N° 1132/84 - DREPP n° 3170/84

Escola de Emergência do Bairro Silveirópolis/
Alfredo Marcondes

Maria Tânia Cavitioli Perreti/1a série/1975

PROCESSO CEE N° 1133/84 - DREPP n° 3914/84

Centro Educacional SESI n° 348/Álvares Machado
Simone Dolfini/1a série/1977

PROCESSO CEE N° 1134/84 - DREPP n° 4075/84

Centro Educacional SESI n° 348/Álvares Machado
Luiz Carlos Lucchetti Veiga/1a série/1975

PROCESSO CEE N° 1135/84 - DRESJRP n° 4478/84

Escola de 1º Grau Adventista "Princesa Isabel"/São José
do Rio Preto

Alessandro Rodrigues Goulart/1a série/1976

PROCESSO CEE N° 1159/84 - DRECAP-3 n° 6309/83

EEI e 1º Grau "Recanto da Petizada"/Guarulhos
Leonardo Reis Filiplic/1a série/1980

PROCESSO CEE N° 1164/84 - DREA n° 1361/84

EEPG "Profª Anna Maria Marinho Nunes"/Andradina
José **Alberto Pereira** de Castro/1a série/1972

Escola Mista "Timborezinho Espanhóis/Andradina
Maria de Lourdes Barboza/1a série/1972

EEPG "Profª Anna Maria Marinho Nunes/Andradina
Paula Maria Spagnuolo Paro/1a série/1973

Márcio Henrique Silva da Cunha/1a série/1973
Sônia Aparecida Galante/1a série/1974

EEPG "Profª Ondina Hofig de Castilho"/Andradina
Paulo Cezar Nunes da Rocha/1ª série/1975
EEPG (A) do Patrimônio de Paranópolis/Andradina
Rita Rosângela Risério Pires/1ª série/1974
Escola de Emergência nº 28/Castilho
Erodite Rodrigues da Silva/1ª série/1975

2. APRECIACÃO

Trata-se de irregularidade de vida escolar por inobservância da Deliberação CEE nº 25/71, vigente na época.

Considerando que tais alunos, a esta altura encontram-se em adiantado estágio de escolarização, apresentando aproveitamento satisfatório, somos de parecer que devam ter sua vida escolar regularizada, seguindo para tanto orientação adotada por este Conselho para os casos da espécie.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos pela convalidação, em caráter excepcional, das matrículas e dos atos escolares subsequenteiramente praticados pelos seguintes alunos na 1ª série do 1º grau nas escolas e anos indicados.

PROCESSO CEE Nº 1123/64

EEPG de Vila São Paulo/Tupã
Jorge Massayuki Yokochi/1ª série/1974

PROCESSO CEE Nº 1131/84 - DRESO nº 1195/84

2ª EEPG (I) **Bairro** do Pinhalzinho/Pilar do Sul
Alcides Muraoka/1ª série/1976

PROCESSO CEE Nº 1132/84 - DREPP nº 3170/84

Escola de Emergência do Bairro de Silveirópolis/ Alfredo Marcondes

Maria Tânia Cavitioli Perreti/1ª série/1975

PROCESSO CEE Nº 1155/84 - DREPP nº 3914/84

Centro Educacional SESI nº 348/Álvares Machado
Simone Dolfini/1ª série/1977

PROCESSO CEE Nº 1134/84 - DREPP nº 4075/84

Centro Educacional SESI nº 348/Álvares Machado
Luiz Carlos Lucchetti Veiga/1ª série/1975

PROCESSO CEE Nº 1135/84 - DRESJRP nº 4478/84

Escola de 1º Grau Adventista "Princesa Isabel"/São José do Rio Preto

Alessandro Rodrigues Goulart/1ª série/1976

PROCESSO CEE Nº 1159/84 - DRECAP-3 nº 6309/83

EI e 1º Grau "Recanto da Petizada"/Guarulhos
Leonardo Reis Filipic/1ª série/1980

PROCESSO CEE Nº 1164/84 - DREA nº 1361/84

EEPG "Profª Anna Maria Marinho Nunes"/Andradina

PROCESSO CEE Nº 1123/84 e outros - PARECER CEE Nº 1124 /84 3

José Alberto Pereira de Castro/1a série/1972
Escola Mista "Timborezinho Espanhois"/Andradina
Maria de Lourdes Barboza/1a série/1972
EEPG "Profª Anna Maria Marinho Nunes"/Andradina
Paula Maria Spagnuolo Paro/1a série/1973
Márcio Henrique Silva da Cunha/1a série/1973
Sônia Aparecida Galante/1a série/1974
EEPG "Profª Ondina Hofig de Castilho"/Andradina
Paulo César Nunes da Rocha/1a série/1975
EEPG (A) do Patrimônio de Paranópolis/Andradina
Rita Rosângela Risério Pires/1a série/1974
Escola de Emergência nº 28/Castilho
Erodite Rodrigues da Silva/1a série/1975

São Paulo, 28 de junho de 1984.

a) Cons. Abib Salim Cury

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Abib Salim Cury, Arthur Fonseca Filho, Bahij Amin Aur, Gérson Munhoz dos Santos, Luiz Antônio de Souza Amaral, Sólon Borges dos Reis, Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná e Sílvia Carlos da Silva Pimentel.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 02 de julho de 1984.

A) Cons. Bahij Amin Aur
Presidente